



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*"Terra do Pai da Aviação"*

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,  
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: [conradovereador@gmail.com](mailto:conradovereador@gmail.com)

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

## REQUERIMENTO Nº 13146/2023

**ASSUNTO:** solicitar maior disponibilização de ônibus circulares durante o almoço

**DE:** Conrado Luciano Baptista

**DESTINATÁRIO:** Excelentíssimo Senhor Marcus Vinicius David, Reitor da  
Universidade Federal de Juiz de Fora

**ENDEREÇO:** Universidade Federal de Juiz de Fora – Reitoria – Rua José  
Lourenço Kelmer, Bairro São Pedro, Juiz de Fora/MG, CEP 36.036-330. Telefone  
nº (32) 2102-3903. E-mail: [gabinete.reitoria@ufjf.edu.br](mailto:gabinete.reitoria@ufjf.edu.br)

Santos Dumont, 30 de outubro de 2023.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 139<sup>1</sup> do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **solicitar maior disponibilização de ônibus circulares para o Restaurante Universitário durante o almoço.**

<sup>1</sup> "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevindo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal).



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*"Terra do Pai da Aviação"*

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,  
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: [conradovereador@gmail.com](mailto:conradovereador@gmail.com)

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Devido ao grande número de estudantes da Universidade Federal de Juiz de Fora que são residentes de Santos Dumont e que dependem do Restaurante Universitário para almoçar, os ônibus circulares para o RU não estão sendo o suficiente para que todos consigam almoçar antes de pegarem suas respectivas vans, que deixam o campus da UFJF às 12h.

Muitos destes alunos vão direto para o trabalho ou estágio ao chegarem em Santos Dumont, portanto, se não conseguirem almoçar no RU, trabalham sem almoço. A situação também ocorre com alunos residentes de diversas cidades, inclusive com alunos que moram em Juiz de Fora que precisam chegar em seus estágios ao meio-dia.

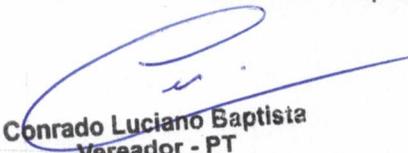
Após o retorno das aulas dos cursos de saúde, ocorreu mudança no serviço público de transporte, dificultando a rotina e a segurança alimentar da UFJF incluindo os alunos de Santos Dumont.

Dito isso, a disponibilização de mais ônibus circulares em mais horários durante o almoço, principalmente por volta das 11 horas, beneficiará toda a comunidade da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Considerando os problemas relatados, por obséquio, **solicito que sejam disponibilizados maior número de ônibus circulares para o Restaurante Universitário durante o almoço por volta das 11 horas.** Destaco que a segurança alimentar é um direito humano que não pode ser violado.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, podendo me reunir para discutir o assunto, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.

  
Conrado Luciano Baptista  
Vereador - PT  
Santos Dumont - MG  
(32) 98822-4227  
[conradovereador@gmail.com](mailto:conradovereador@gmail.com)